

02

Louca ou isolada? Chaves para a interpretação política do reinado de D. Maria I

Raquel Bello Vázquez
Centro Universitário Ritter dos Reis

Resumo A análise em termos políticos do reinado de D. Maria I, concluído de forma forçada pela declaração de insanidade da monarca, é ainda muito deficiente: aos problemas gerais de estudo do século XVIII em Portugal soma-se a confusão entre a reconstrução historiográfica e a intervenção ideológica, assim como o filtro de uma tradição historiográfica misógina que atribui à rainha características vistas como *femininas* (a piedade religiosa, a histeria ou fraqueza emocional, a falta de pulso político) e, por consequência, inadequadas para o exercício do poder. Este artigo apresenta chaves interpretativas na interseção entre Literatura e História, e analisa os elementos políticos do texto laudatório publicado na data da entronização da rainha por António Pedro Vergollino. O texto, embora acessível é pouco citado, e espera-se que este artigo contribua para a sua visibilização e para a apontar a relevância dos textos literários para a construção de um panorama historiográfico mais rico e complexo.

Palavras-chave reinado de D. Maria I; textos laudatórios; literatura do século XVIII; Rainha Louca; fontes literárias da História.

Sumário 1. Introdução. 2. A construção da imagem do reinado de D. Maria em fontes historiográficas. 3. O casamento de D. Maria: algumas chaves políticas. 4. D. Maria I: uma rainha contestada. 5. *Auto do levantamento, e juramento...* de António Pedro Vergollino: justificativa ou enfraquecimento político de D. Maria I? 6. O contexto laudatório. 7. Conclusões. Referências bibliográficas.

Mad or Isolated? Essential Elements for a Political Interpretation of Queen Maria I's Reign

Abstract The political analysis of D. Maria I's reign, forcibly concluded by the queen's being declared mentally insane, is still deficient. Besides the general problems in the study of 18th-century Portugal, a confusion emerges between historical reconstruction and ideological intervention. This is compounded by the bias of a misogynistic historical tradition that defines the queen with features typically viewed as feminine (religious pity, hysteria, mental weakness, and a lack of political stamina) and, as a consequence, unfit for the power. This paper presents interpretative keys at the intersection of Literature and History and analyzes the political elements of the *laudatio* published on the occasion of the queen's enthronization by António Pedro Vergollino. The text, though accessible to the public, is scarcely cited, and it is hoped that this paper will contribute to its visibility and to underscoring the importance that literary texts have for contributing to a more rich and complex historiographical landscape.

Keywords Queen Maria I's Reign; laudatory texts; 18th century literature; Mad Queen; literary sources of History.

Contents 1. Introduction. 2. Constructing the Image of Queen Maria I's Reign in Historiographical Sources. 3. Queen Maria I's Marriage: Key Political Considerations. 4. Queen Maria I: A Contested Monarch. 5. António Pedro Vergollino's *Auto do Levantamento, e Juramento...*: Justification or Political Undermining of Queen Maria I? 6. The Laudatory Context. 7. Conclusion(s). References.

1.**Introdução**

A rainha D. Maria I é uma figura interessante por vários motivos históricos, mas ainda pouco estudada na sua dimensão política. Foi a primeira mulher reinante da dinastia Bragança em Portugal, afastada do poder pelo seu próprio filho, D. João VI, desde 1792, por alegada insanidade mental. Apelidada de “Piedosa” ou “Louca”, o fato é que durante o seu reinado, várias políticas que poderíamos considerar *avançadas* pelos padrões da época foram implementadas, como a criação da Academia das Ciências de Lisboa (ACL), entre outras entidades científicas que serão referidas no decorrer deste trabalho.

Na historiografia portuguesa, a rainha D. Maria I tende a funcionar como uma antítese do marquês de Pombal, convertida na representação do obscurantismo frente às Luzes ilustradas, chegando a ser denominado o seu reinado como *Viradeira*, identificando o seu ascenso ao trono com o final das reformas ilustradas em Portugal.

Esta ideia procede da atribuição da culminação da Ilustração às reformas pombalinas, identificando Ilustração com burguesia ou classes médias, e desprezando, portanto, o importante papel desenvolvido na introdução e promoção de modelos ilustrados em Portugal de determinados sectores da nobreza. Assim, com o conceito *Viradeira*, assume-se uma narrativa concreta da história das ideias ilustradas vinculada com a interpretação que, a partir do século XIX, os grupos liberais burgueses fazem tanto do governo pombalino quanto do reinado de D. Maria I. Isto é assim, por exemplo em Júlio Dantas que define desta forma a chegada do Abade Correia da Serra a Portugal:

era o abade Correia da Serra, pupilo e amigo do Duque de Lafões, que desde os seis anos vivera na Itália, que se doutorara em cânones pela Universidade romana, e que em 1777 três anos antes regressara a Portugal, trazendo para a Lisboa crepuscular de D. Maria I e do Arcebispo-confessor, adormecida no obscurantismo monárquico-religioso, uma viva e inquieta scintelha da cultura moderna e do espírito europeu (Dantas, 1930: 16).

E Augusto França insiste na mesma ideia:

Ao rei sucedia a filha e não o neto, que, educado sob a vigilância do próprio Pombal, seria um D. José II talvez semelhante ao imperador “iluminado” da Áustria que o jovem príncipe tanto admirava. D. Maria I, “A Piedosa”, era-o exageradamente, cheia de horrores de consciência perante a herética e dura acção do ministro-ditador que dominara todo o reinado paterno. Por detrás dela e do pobre marido e tio, o sorumbático rei-consorte, D. Pedro, a quem chamavam “O Capacidónio”, definia-se o Governo, onde inimigos do cônsul caído, porta-vozes da velha nobreza que clamava vinganças, contrariavam a acção de um ou outro ministro ainda de escolha pombalina, num complexo jogo de influências e de interesses em que a Nação ia perdendo vivência europeia (França, 1980: 23).

E ainda continua:

À beira duma Europa feliz, vivendo então no prazer de descobrir novos objectos que acrescentavam a sua comodidade, aguçando-lhe o espírito curioso, e no gosto de se debruçar sobre novas ideias, que despertavam o seu interesse e a sua crítica, Portugal fechava-se numa interminável e deleitosa penitênciam, marcada por toiradas e gozos mais seráficos, entre procissões, óperas de “castratti” e representações de fantoches (França, 1980: 25).

Em tempos recentes, em que os estudos feministas limitaram as interpretações mais duras do reinado de D. Maria I, as biografias da rainha pendem para uma condescendência compassiva, humanizadora, mas que não entra em análises políticas. Paiva Boléo (2009), Jenifer Roberts (2009) e Mary del Priore (2019) são exemplos desta tendência, sintetizada por Roberts (2009: 4) como segue: “Embora tenha se esforçado por governar bem o país, com os conselhos dos seus ministros. D. Maria tinha pouco interesse pela política. Foi também por isso que não escrevi uma história política, concentrando-me mais nas complexidades da sua vida privada”.

Estas ideias sobrevivem no imaginário cultural, que insiste na ideia da loucura quando converte D. Maria em personagem literária. Dois casos remarcáveis são as *Cartas à rainha louca*, de Maria Valéria Rezende (2019) e *D. Maria I uma rainha atormentada por um segredo que a levou à loucura*, de Isabel Stilwell (2018), jornalista conhecida pelos seus romances históricos, geralmente com protagonismo de rainhas portuguesas.

2.

A construção da imagem do reinado de D. Maria em fontes historiográficas

Como apontado acima, caracteriza-se o reinado de D. Maria I como retrógrado e obscuro, e atribui-se à Rainha uma religiosidade excessiva que contrastaria com as medidas de separação entre Igreja e Estado atribuídas a Pombal. Esta descrição nem sequer é adequada em todos os seus aspectos à realidade histórica do período que começa a partir de 1777, e, em algum dos pormenores que oferece França, ajustar-se-ia mais ao reinado de D. José que ao da sua filha, a qual proibiu, por exemplo, as touradas no começo do seu reinado (Brito, 1989: 57). Da mesma maneira, as despesas em produções operáticas foram drasticamente reduzidas por D. Maria e nesta altura as gestões para substituir Battistini, o famoso *prima donna* do período anterior, eram realmente difíceis, já que os *castratti* quase tinham desaparecido em toda a Europa. Cria-se, portanto, uma imagem da governante e da sociedade da altura como dominada tanto pela Igreja quanto por uma nobreza atrasada e anti-ilustrada, culturalmente pobre e afastada das principais correntes de pensamento europeias. Sobre a construção desta imagem aponta Jorge Borges de Macedo:

na apreciação dos anos anteriores e seguintes, se pombalista, os reinados de D. João V e D. Maria I são as noites deprimentes e vazias para a história de Portugal, que se esbate até que em 1820 se continue a obra de Pombal (!). Se anti-pombalista é a época do Marquês a mancha na tradição realista portuguesa. Com estes altos e baixos, à procura de uma tradição, onde fica a continuidade histórica de Portugal? Que método, que critério científico pode ter orientado estes juízos? É tão difícil averiguar o método como justificar tais ideias (Macedo, 1951: 32).

A identificação do período mariano com o obscurantismo religioso e com a reação contra as Luzes evidencia-se contraditória com a criação de instituições de claro pendor ilustrado como a Academia Real da Marinha (1779), a Casa Pia (1780), a Academia das Guardas Marinhas (1782) e a Academia Real das Fortificações e Desenho (1790), todas elas destinadas à formação das futuras elites. A rainha não só permitiu a criação da ACL (1779), como cedeu um local para as suas reuniões e exerceu a sua proteção sobre esta instituição de caráter científico, pedagógico e político.

Na análise dos sucessivos reinados portugueses do período ilustrado, evidencia-se de que maneira a vitória do liberalismo burguês no século XIX condicionou a elaboração de um discurso que justificasse a atuação deste grupo e que colocasse as origens da sua preponderância intelectual e política num período anterior. No entanto, com a aclamação de D. Maria se produz uma importante substituição entre os quadros dirigentes diretamente ligada ao papel da nobreza. Assim, Duarte de Almeida (1983: 7-8) indica que na aclamação da Rainha são escolhidas diversas pessoas para receberem novas mercês que foram “quase na sua totalidade, reconhecidos inimigos do marquês de Pombal”. Entre eles cita:

D. João Carlos de Bragança recebeu o título de duque de Lafões; D. Miguel Caetano Pereira de Melo, o de duque de Cadaval; D. António de Almeida, o de conde de Avintes; D. Pedro de Almeida, filho do conde [sic] de Alorna, o de conde de Assumar; a Salvador Correia de Sá deu o título de visconde de Asseca; a Francisco Solano de Menoço Furtado, o de visconde de Barbacena; fez condes de S. Lourenço, de S. Miguel, de Resende, de Redondo e de Villa Flor aos filhos primogénitos desses titulares; nomeou gentis-homens da real câmara ao conde de Vila Verde e a Fernando José de Melo. Este último foi também nomeado monteiro-mor. A D. Filipe de Sousa Holstein, morgado de Calhariz, confiou o comando da guarda-real dos archeiros (Duarte de Almeida, 1983: 7-8).

Como aponta Caetano Beirão, a reconstrução da trajetória biográfica e política de D. Maria I não é fácil, pois, ao contrário do que sucede com outros reis e rainhas europeus da altura, que mantinham abundantes relações epistolares com nobres e intelectuais¹, “quasi não se conhecem textos coevos da soberana que forneçam elementos sobre os seus sentimentos em relação às pessoas do seu tempo ou aos factos nela ocorridos, sobre a sua vida de família, depois de rainha” (Beirão, 1934: 40). Portanto, sem o necessário levantamento de documentação relativa à casa real portuguesa neste período é impossível identificar todos os agentes que desenvolvem algum papel no campo do poder e, dadas as circunstâncias do momento, também no campo intelectual.

3.

O casamento de D. Maria: algumas chaves políticas

Ligado ao anterior, entende-se que sem um estudo pormenorizado do processo de seleção do marido de D. Maria, dos grupos que apoiavam cada um dos candidatos e dos critérios finalmente sucedidos não é possível concluir de forma definitiva quais os elementos da Corte que apoiavam o sector nobre e quais teriam aderido a Pombal. Mas existem indícios suficientes para colocar hipóteses de interesse para entender o posicionamento dos grupos ilustrados a respeito dos sucessivos governos josefinos e mariano e em relação com os candidatos a marido da rainha.

Em primeiro lugar, Teófilo Braga informa que “nas cartas de D. Leonor de Almeida a seu pai, fala-lhe no único protetor que a família Alorna tinha no *Infante D. Pedro*” (Braga, 1984: 250), o que poderá apontar para uma aliança de D. Maria e D. Pedro em favor das casas que sofreram o desfavor do Rei e o ministro do período anterior. Em relação com isto, é novamente Beirão autor condicionado pelo seu intento de “limpar” o nome da Rainha, mas que, com certeza, é quem mais informações oferece quem, citando Lúcio de Azevedo (*in O Marquês de Pombal e a sua época*), deita algo de luz. Segundo ele, já na década de cinquenta, a Rainha-Mãe D. Mariana Vitória de Bourbon, favorável a D. Pedro, tio de D. Maria, tinha um grande interesse por resolver rapidamente o casamento da herdeira, mas:

Carvalho começara a governar, avocando a si todos os poderes. A Rainha mãe, a quem devia o engrandecimento, argüia-o de deslealdade, queixava-se de que nem mesmo nas coisas do seu interesse dela, se lhe dava satisfação. Do casamento nem palavra. *Quando alguma vez falava em tal ao rei ou a Carvalho, nem sequer lhe respondiam*, dizia Stahremberg, com quem ela, despeitada, se abria em confidências (Beirão, 1934: 59).

¹ Levem-se em conta casos como o do imperador austríaco (que se correspondia, por exemplo, com o Duque de Lafões quando este estava já de regresso em Portugal), Federico da Prússia ou Catarina da Rússia, cujos epistolários são conhecidos. Encontram-se publicações parciais destes em Oudard (1934), Cotoni (1999) ou Meraud (1985).

No mesmo lugar indica Beirão, baseando-se num ofício do conde de Merle², de 20 de Novembro de 1759, que tanto Carvalho e Melo como o Rei D. José se opunham a este casamento, precisamente porque:

a nobreza procurava encontrar o seu ponto de resistência no infante D. Pedro. Não que êle revelasse disposições ou qualidades para chefe de partido, mas o seu nome serviria optimamente para bandeira da oposição. Isto chegou a fazer com que o ministro apontasse o perigo a D. José e lhe insinuasse paralelos com o caso de D. Afonso VI e D. Pedro II (Beirão, 1934: 59).

Caetano Beirão refere ainda que Lúcio de Azevedo propõe uma presumível candidatura do Duque de Lafões ao matrimónio com D. Maria, provavelmente também favorecida por aquele sector da nobreza prejudicado pela política pombalina, em relação com as ordens de Pombal para sair do país. Em contra, tanto de D. Pedro como de Lafões, Pombal teria apresentado um outro candidato: “parece que [...] D. António, um dos *meninos de Palhavã*³ que, ambicioso, se desvelava, nesse tempo, em agradar o conde de Oeiras. Mas à gentil princesinha é que não agradava tal projecto. Preferia o infante D. Pedro” (Beirão, 1934: 60-61).

É claro, tratando-se do casamento de uma Princesa herdeira, que o enlace não interessava exclusivamente em Portugal, e, de facto, existia toda uma série de filhos segundos das casas reinantes ou elementos da alta aristocracia europeia que se candidatava para ocupar como consorte o trono português:

A França recomendara, primeiro ao conde de Bachí, depois, ao conde de Merle, que não perdesse de vista o caso. Madrid, dentro do seu plano ibérico, oferecia um príncipe espanhol. Apresentava-se como pretendente o infante D. Luiz, irmão de Carlos III. Favorecia esta tentativa o ministro Diogo de Mendonça Corte Real [...] Outro pretendente foi o duque de Cumberland, filho de Jorge II de Inglaterra. Mas logo se desfez êsse projecto, já por a êle se oporem os jesuítas, ja por não agradar também à corte de Madrid (Beirão, 1934: 61).

Finalmente, o casamento é resolvido em favor de um candidato português, o preferido de D. Maria e o preferido também da Rainha-Mãe:

na primavera de 1760, os acontecimentos se precipitaram. Inesperadamente, o embaixador de Espanha apresentou, em nome de Carlos III, um pedido formal da mão da Princesa portuguesa para o infante D. Luiz. Convinha negar o pedido sem ofender o requerente. O meio era dar como assente o casamento de D. Maria com o tio (Beirão, 1934: 62).

2 O Conde de Merle foi embaixador de França em Portugal entre 1759 e 1760.

3 Os *meninos do Palhavã* eram dous filhos ilegítimos de D. João V que viviam com honras de Príncipes. No *Diário de Beckford* (Alexander, 1983: 43-44) encontramos uma descrição destas duas personagens que esclarece qual era o lugar (marginal) ocupado no campo do poder durante o reinado de D. Maria:

viviam sequestrados do mundo, na obscuridade e no silêncio, odiando a familiaridades profanas e sem nunca porem os olhos em mulheres. Curioso de examinar a habitação destas sóbrias e reais personagens, penetrei no Palácio. Não zumbia nenhum insecto e nem o mais leve murmúrio se ouvia na dependência principal, e que era composta de uma série de altíssimos salões abobadados, e enormes proporções, e todos igualmente forrados de damasco carmesim escuríssimo. A parte superior de cada sala era assinalada por um pesado dossel de veludo lavrado. Para a direita e para a esquerda, fileiras de grandes cadeiras forradas do mesmo tecido. Nada de espelhos, nem de quadros, nem de dourados, nenhuma decoração além dos pesados panejamentos [...]. Dignidade sem poder é o mais pesado de todos os bordões. Um soberano pode decidir por si: tem a escolha do bem e do mal, mas príncipes como os de Palhavã, sem poder nem influência, sem nada que os mantenha além da imaginária grandeza, devem passar a vida a bocejar, acabando com o andar do tempo, tão formais e inanimados como as verdes pirâmides de enfezadas murtas que se vêem nos seus jardins.

D. Maria casou, finalmente, com D. Pedro III, e esta cedência do Marquês de Pombal e de D. José ante as preferências tanto da nubente e de sua mãe como da nobreza é justificada por Beirão, no mesmo lugar, em função da repressão exercida contra a nobreza, pois “abatida a nobreza pelas execuções de 1758 e pelo avultado número de fidalgos encarcerados, expulsos os jesuítas em 1759, Oeiras já nada tinha a recear daquele enlace” (Beirão, 1934: 62).

A particular importância que tinha a escolha de um marido para D. Maria I é fácil de perceber se tivermos em conta, por uma parte, que se tratava da primeira mulher reinante na história recente de Portugal e, por outra, a adesão da ainda herdeira ao setor da nobreza oposto a Pombal, aspecto este que verificaremos em função de determinadas atuações que leva a cabo durante o seu reinado e do novo papel que a nobreza reprimida vai desenvolver na Corte no novo período.

Uma das vantagens que oferecia o casamento com D. Pedro era que, ao ser este o irmão do Rei anterior, e, portanto, seguinte na linha sucessória depois da própria D. Maria, ficava desativada uma possível impugnação da legitimidade da Rainha –similar à que se produziria pouco tempo depois na Espanha com a sucessão por parte de Isabel II de seu pai Fernando VII e o confronto com o irmão deste, D. Carlos. Com este casamento a herdeira e o possível aspirante eram reunidos no trono. Se bem isto conferia uma maior legitimidade à Rainha, também reduzia a sua importância, pois, como se observa no texto de Vergollino, obrigava a partilhar o governo com o seu marido, o qual, repare-se, acompanhava o seu nome com o número de ordem correspondente, ao contrário do que sucede normalmente com os príncipes consortes.

4.

D. Maria I: uma rainha contestada

Sempre segundo Caetano Beirão (1934: 33-34), a formação de D. Maria I⁴ foi orientada pela Rainha sua mãe e bastante cuidada no intelectual e artístico⁵:

D. Mariana Vitória, desmentindo a acusação grosseira de incultura das princesas no século XVIII, contribuiu enormemente para o desenvolvimento das belas-artes em Portugal. Nascida naquele meio e filha de tão inteligente princesa, foi esmerada a educação de D. Maria Francisca, bem como de suas irmãs.

Tiveram como professores de música o padre José Gomes e o maestro David Peres. O paço era uma academia. No tempo de Rei D. José, o teatro e a ópera italiana em Lisboa era considerado o melhor da Europa. D. Mariana Vitória promovia concertos, na sua câmara, com os belos artistas que aqui se reúniam. Ela própria cantava e tocava no cravo [...]. Mr. de Saint-Priest e depois o marquês de Clermont e Montigny mais duma vez assistiram a festas em Queluz em que ouviram cantar a Raínha e as filhas, e nomeadamente a princesa do Brasil.

Foram seus professores [de D. Maria] de pintura e desenho Domingos da Rosa, seu filho José da Rosa, e também, segundo parece, o grande Domingos Antonio Sequeira.

Esta educação, no entanto, não se diferenciava substancialmente da oferecida às suas irmãs as infantas, sendo, portanto, pouco apropriada para a futura Rainha. Por isso Beirão (1934: 103) afirma que D. Maria era, quando subiu ao trono, “uma princesa sem a mínima preparação para tão espinhoso encargo”.

4 Sobre este assunto existe também a Dissertação de Mestrado de Maria do Céu Borrêcho (1993): *D. Maria I a formação de uma Rainha*, que repete em grande medida as informações de Caetano Beirão .

5 As fontes citadas por Beirão para estas informações são: Ofícios: de Saint-Priest para o seu governo, de 3 de Julho de 1764, *Quad. Elem.*, VII, pág. 129-30; do marquês de Clermont, de 25 de Junho de 1771 e 10 de Junho de 1772, *ibid.*, VIII, 11 e 12; de Montigny, de 30 de Junho do mesmo ano, *ibid.*, 32 e 33.

A causa do despreparo localiza-se nos planos pombalinos para “conseguir que D. Maria Francisca fôsse excluída de suceder na coroa” (Beirão, 1934:103). Certo de que o plano de substituir o avô pelo neto daria resultado, o ministro de D. João I “[n]ão permitira, sequer, que ela ou o marido fizessem parte do conselho de Estado, o que era óbvio que sucedesse⁶.

Disto pode-se concluir que o reinado de D. Maria não foi facilmente aceite no seu momento. Mesmo se as Cortes de Lamego (principal elemento legitimador da coroa portuguesa) não interditam a ocupação do trono por uma mulher, D. Maria seria a primeira nessa posição desde a Idade Média. As razões para a existência de planos para evitar a sua presença na linha sucessória preparando um príncipe herdeiro em D. José, primogênito de D. Maria e D. Pedro, no qual abdicasse o seu avô chegado o momento oportuno, podem ter a ver com esse fator ou com elementos políticos, pois parecem existir indícios de que os aliados de D. Maria seriam os inimigos de Pombal. Ele poderia controlar um futuro D. José II, mas não seria tão fácil manter o seu poder se ascendesse ao trono D. Maria, que sequer aceceu a se casar com o candidato a marido proposto pelo ministro. O próprio Beirão (1934: 66) especula com esta hipótese:

era preciso [para Pombal] impedir que D. Maria Francisca ocupasse o trono, e colocar no seu lugar quem continuasse dócil instrumento do fero ditador. Parece que o projecto vinha de longe, concertado secretamente entre o Rei e o marquês, e consistia em D. Maria renunciar seus direitos à corôa, os quais recairiam em seu filho, o príncipe D. José, em quem se esperava que o avô abdicasse. Ora o príncipe da Beira estava sendo educado por gente escolhida por Pombal, encontrava-se rodeado de pessoas da confiança do ministro, tinha, em 1774, 13 anos apenas; por consequência, colocado no trono, por morte do avô ou por abdicação, seria um símbolo à sombra do qual o valido de D. José continuaria a usar de toda a sua influência. Esmagaria a facção da Raínha viúva, do príncipe D. Pedro e dos áulicos que os rodeavam.

O certo é que, após a primeira década de mandato, trás a morte do seu marido e provável aliado em maio de 1786 e do príncipe D. José, aquele que era o presumível herdeiro de sua mãe e o candidato de Pombal para ter afastado a rainha do trono, em setembro de 1788 a pressão contra D. Maria I se acirra, até que ela é interditada pelo filho homem que restou, o futuro D. João VI, que assume a função de regência em 1792. A biografia de Mary Del Priore (2019), embora interessante na recriação do contexto, não traz grandes novidades para a compreensão dos últimos anos do reinado de D. Maria, já no Brasil, nem para saber como foram movidos os fios da corte para passar o poder para o futuro rei D. João.

Um dos poucos textos que aponta algumas novidades é o relato de Santos (2009) no seu prefácio à biografia escrita por Paiva Boléo. Embora o trabalho principal de Paiva Boléo, igual que outras biografias anteriores, se limite a repetir os poucos fatos e interpretações consagrados pela tradição historiográfica, o prefácio de Santos é bastante elucidador sobre como algumas das informações sobre os comportamentos supostamente desequilibrados da rainha não seriam totalmente coerentes com a linha do tempo que ela consegue reconstruir. Santos, diferentemente da imensa maioria da bibliografia, aponta um caminho possível para entender que a saída do trono de D. Maria seria tão política quanto *humanitária*:

Seria tão inultrapassável a crise de D. Maria, ela que pouco depois participava no “habitual beija-mão no Paço” e em outras funções de corte? -como revela Luísa Paiva Boléo.
Talvez possamos ver as coisas por outro lado”

⁶ As fontes citadas por Caetano Beirão são: Ofício de Almodóvar para Floridablanca, de 23 de Março de 1777. Archivo General de Simancas; legajo do Estado n.º 7312.

Santos aprofunda a sua visão política do reinado de D. Maria I negando também um dos principais estereótipos sobre o seu governo, que é a *Viradeira*, a ideia de que as políticas construídas por D. José teriam sido desmanteladas por sua filha:

Instalada a rainha, pode ter parecido a alguns que era o tempo da “viradeira”. Na nossa opinião, não foi. [...] E tanto assim, que uma das primeiras crises da rainha terá sido quando insistiram em que assinasse o documento que revia a sentença contra os Távora e pretendia reabilitá-los -um processo que se arrastou de 1758 a 1781 e que nunca obteve a absolvição dos Távora. Esse ataque de fúria, descrito como uma histeria religiosa, não pode ter outras leituras? Não parece verdade que a rainha se negou autoritariamente a assinar um documento com o qual não podia concordar nem como rainha nem como filha? Na base da teoria do Estado em que fora educada, podia ela abrir essa brecha na justiça régia?

A historiadora desafia a visão comum da “loucura” da rainha e associa a incapacitação da regente com as tentativas anteriores de Pombal para “pular” D. Maria na linha sucessória. Como ela, de forma expressiva, coloca

e por que é que quase no dobrar dos 58 anos, depois de ter governado entre 1777 e 1792, lhe é diagnosticada (por 21 médicos) uma loucura ou uma “melancolia ansiosa”, como escreve Luísa Boléo? E desses médicos, um inglês lhe recomenda “passeios de barco pelo Tejo?” Uma louca num barco de recreio no Tejo?

No prefácio, Santos se aprofunda nos detalhes e afirma que “claramente a rainha estava em posse das suas faculdades mentais, aparentemente gostava de ser rainha”.

A hipótese trazida pela autora, que afirma que D. Pedro tinha sido um apoio no seu governo é reforçada no texto de Vergollino e também na correspondência privada de Teresa de Mello Breyner.

Neste sentido, em carta datada 1787 por Mello Breyner (“Lx.^a 11 de Abril de 87”) pode-se ler: “da corte não tenho q dizer senão, que sua Mag.de paresse querer reassumir todos aquellos sinais externos de soberania de q se tinha despojado em obzequio do seu marido”. Repare-se, portanto que dez anos volvidos desde a sua coroação, e após o luto necessário pela morte do marido, num momento em que a rainha quer, aparentemente, firmar os elementos simbólicos do seu poder, o cerco começa a apertar para ser removida do trono.

5.

Auto do levantamento, e juramento... de António Pedro Vergollino: justificativa ou enfraquecimento político de D. Maria I?

Existem vários indícios que confirmam a hipótese de que o reinado de D. Maria não era desejado e que desde a própria coroação existiam poucos apoios para a Rainha. Uma das melhores fontes para verificar esta ideia são os próprios textos laudatórios publicados com motivo da aclamação da Rainha, e muito particularmente o *Auto do levantamento, e juramento, que os grandes, titulos seculares, ecclesiasticos, e mais pessoas, que se acháram presentes, fizerão á muito alta, muito poderosa rainha fidelissima a senhora D. Maria I nossa senhora na coroa destes reinos, e senhorios de Portugal, sendo exaltada, e coroada sobre o regio throno juntamente com o senhor rei D. Pedro III na tarde do dia treze de maio*, publicado por António Pedro Vergollino em 1780 e que agora se apresenta neste trabalho.

O texto de Vergollino é pouco citado na bibliografia sobre o séc. XVIII português mas pode ser facilmente localizado tanto em formato físico em arquivos e bibliotecas portuguesas como on-line no repositório da Universidade de Coimbra. Dentre todos os elogios publicados com ocasião da coroação de D. Maria I, este editado

pela imprensa régia, destaca-se por constituir uma espécie de ata oficial da coroação, mandada imprimir pela própria rainha, como testemunha o frontispício do volume:

Manda a Rainha Nossa Senhora que Antonio Pedro Vergollino, Fidalgo da sua Real Casa, seu Escrivão da Camara na Mesa do Desembargo do Paço, e Notario Público da mesma Senhora nestes Reinos, e seus Dominios, e muito especialmente para o Auto do Levantamento, e sua feliz Acclamação, faça imprimir o mesmo Auto.

O volume, de umas 100 páginas, contém a descrição pormenorizada do evento da coroação, com o detalhamento das pessoas presentes e de todos os festejos realizados para a ocasião, e a "oração" ou elogio que coube ser proferido no evento ao Dr. José Ricardo Pereira de Castro "do Conselho da Sua Magestade, do Geral do Santo Officio, e Desembargador do Paço". Esta oração, que ocupa as pp. 59 a 75 da publicação original, constitui, do meu ponto de vista um texto riquíssimo para a análise política do começo do reinado de D. Maria, pois nele se insiste em uma questão que assombrará o seu reinado até o definitivo afastamento do trono, por alegadas razões de saúde mental: a legitimidade para uma mulher ser rainha reinante.

Pereira de Castro dedica partes extensas do seu discurso a lembrar a jurisprudência das Cortes de Lamego (ato fundacional da monarquia portuguesa) que não impede a filha mais velha do rei, em ausência de filho varão, de assumir o trono:

foi V. Magestade chamada a esse Regio Throno por huma bem manifesta vocaõ do Altissimo; que para nos dar a gloriosissima certeza de que para elle a destinava, nunca permittio que do Regio Thalamo de seus Augustissimos Pais, e Senhores Nossos, houvesse quem lhe precedesse na Successão destes Reinos./ As Cortes de Lamego juradas solemnemente em duas successivas; aquellas Leis primeiras cosntitutivas, e fundamentaes desta Monarquia, tão sagradas, e inviolaveis, que até os mesmos Reis lhes devem render sujeição; aquellas authenticas Legislações formadas com toda a validade no Congresso do Povo, dos Grandes, e do Principe, forão as que declarárão o inalteravel Direito, com que V. Magestade he chamada á Sucessão de Portugal!/ Todos sabemos que pelas mesmas Leis sempre inviolaveis, he hoje reinante a Real Casa de Bragança na Soberana Pessoa de V. Magestade, e dos Senhores Reis, seus Augustissimos Pai, e Avós. E quem pôde ignorar que este incontestavel Direito se devolveo, e consolidou na Pessoa da Serenissima Senhora Dona Catharina no mesmo instante, em que falleceeo o Senhor Cardaal Rei D. Henrique seu Tio? E teria feito aquella Senhora o primeiro exemplo de Rainha Soberana destes Reinos, se naquelles calamitosos tempos houvesse quem livremente lhe tivera feito justiça.

recorre a exemplos de outras monarquias europeias que também permitem a existência de rainhas reinantes:

Já muitos outros Reinos, que tambem sabiamente se governão, tem dado destes exemplos. Já os de Castella, e Inglaterra mettêrão o dourado Sceptro na dextra Mão das Isabeis. Já os de Polonia, e de Hungria cingirão a candida frente das Marias, de das Heduviges com a respeitavel Coroa do Reinado. Já os de Suecia, e Dinamarque vestirão com Regia Purpura as Marias de Volmar.

e inclusive reforça politicamente a figura de D. Pedro, marido de D. Maria como garantia das ações de D. Maria: «temos visto felizmente como elle [D. José I] tranquilizou os animos dos seus Vassallos com o casamento de hum Principe com huma Princeza, os quaes ambos fazem a gloria da nossa Monarquia».

O mesmo orador encontra ainda outro argumento irrefutável, que é o desígnio divino que caracteriza, segundo ele, os regimes hereditários (Vergollino, 1780: 54-55):

Foi verdadeiramente obra da mão de Deos a exaltação de V. Magestade ao Real Throno de Portugal. A santa Providencia, que lá de cima dos Tabernaculos eternos vigia sobre os Monarcas, e sobre as Monarquias; esta

illuminada Providencia teve mais parte neste sucesso, do que a casualidade. Nos Imperios hereditarios, como este, he Deos o que faz a escolha da Familia, em que entra, e continua o Sceptro do governo, transmittindo o Poder Real de geração em geração ao Primogenito, ou Primogenita daquelle Familia escolhida. Cada hum dos que são chamados successivamente ao Throno, he instituido, e revestido por Deos dos mesmos Regios e supremos poderes dos Reis seus Antecessores. E huma Maria escolhida pelo Eterno para governar a terra, e para representar no Solio a Imagem do mesmo Deos; com que perfeições não sahiria das suas Mão Omnipotentes?

A acrescentar a todos estes argumentos (a tradição portuguesa, a tradição europeia e a vontade divina), reforça-se que a Rainha vai estar acompanhada de um Rei que partilhe com ela o governo (Vergollino, 1780: 58-59):

[Deus] lhe tinha antes dado na Real Pessoa de El Rei Nossa Senhor hum Esposo bem conforme a seu coração, para com elle dividir os importantes cuidados da Monarquia. Hum Pedro para Vossa Magestade fundar sobre a solida, e incontrastavel firmeza de huma similhante pedra as públicas felicidades do seu Imperio. Hum Rei, que não ama outra cousa mais que a Justiça, nem comhece mais que a verdade. Hum Rei, cujo discernimento pôde fazer a primeira base nas decisões dos negocios mais arduos. Hum Rei o mais capaz de julgar os que julgão a terra, de conservar os Direitos dos Tribunaes, e de manter em todos os cōrpos aquella harmonia, boa ordem, e equilibrio, que fazem a força, e a utilidade dos Estatutos. Hum Rei tão cheio de luzes como de virtudes, depositario confidentissimo da parte mais sagrada do governo, e interprete infallivel dos ternissimos sentimentos de V. Magestade pela felicidade dos seus Póvos. Hum Rei, que completa, e felizmente comprehendeo a importantissima sciencia (que lhe he propria) de conhecer os homens, para empregar, e metter em valor respectivamente os seus merecimentos. Hum Rei, que estima menos este Nome, que o Titulo sempre Augusto de Protector da Igreja. Finalmente hum Anjo Tutelar, que collocado entre o Altar, e o Throno, Fidelissimo Á Religião, e á Monarquia, estará sempre em guarda para concordar, sem confundir o Sacerdocio com o Imperio; concordia, que se proporá sempre facil ás luzes de hum Principe, em cuja Real Pessoa por huma casualidade mysteriosa a vemos já verificada como Pedro, e como Rei! Deste modo veremos a mais concertada harmonia entre os dous Poderes, dando-se mutuamente as mãos para se rasgar, para se despedaçar, e para se calcar baixo o pé Augusto o negro manto da hypocrisia, do fanatismo, e da infidelidade.

É construída uma imagem de D. Pedro III que o converte sucessivamente em aquele que partilha as tarefas de governo, na base sobre a qual construir este e, finalmente, na pessoa apropriada para desempenhar os mais importantes cometidos da monarquia “o mais capaz de julgar os que julgão a terra...”, apontando para uma possível repartição das tarefas de governo, na qual D. Pedro se encarregaria da administração de Justiça. Neste texto de caráter oficial está-se a convidar a Rainha, portanto, a descarregar o peso do trono no seu marido, que passa assim de ser consorte a ser Rei de pleno direito.

6.

O contexto laudatório

O texto de Vergollino não está isolado na sua posição de *laudatio oficial*. As imagens nele construídas são confirmadas por outros textos laudatórios publicados também com ocasião da coroação como o que transcrevemos a seguir, onde se pondera mais a figura do Rei consorte que a da Rainha legítima (P. F. N. S., 1777: 6-7):

E Vós, CONSORTE AUGUSTO, REI Potente;/ Que hoje tambem fostes acclamado,/ Reinai por muitos annos felizmente,/ E seja Vosso Nome eternizado,/ Co'a AUGUSTA CONSORTE juntamente:/ E se á Fama escutais o doce brado,/ Sabereis que o mundo quasi inteiro/ Mil vivas dá ao REI PEDRO TERCEIRO[...]/ Por isso para o Ceo já inclinados/ Rogamos ao Deos Omnipotente/ Que prospere huns Monarcas taõ amados/ Em todo o Luzitano continente:/ Que sejaõ os seus annos dilatados/ Para gloria, e augmento de huma gente,/ Que só espera viver com alegria/ No governo dos REIS PEDRO, e MARIA./ E Vós, JOSEPH AUGUSTO, e SOBERANO,/ Que vistes Vossos

PAIS hoje coroar,/ como PRINCIPE do Reino Luzitano,/ Mil vivas, vos pedimos, queirais dar./ Todo o povo vos acclama Pio, Humano;/ Promto em conceder; facil em premiar:/ Esperamos continueis, para que elle diga/ *Viva o PRINCIPE herdeiro, viva, viva.*

Ainda noutro texto *Vivas á felicissima aclamação do augusto e fidelissimo rei D. Pedro III. nosso senhor* (1777: 5-8), publicado de forma anónima em Lisboa, encontra-se a mesma ideia levada ao extremo de só referir-se tanto no título como no conteúdo a D. Pedro como o Rei aclamado. D. Maria, por seu turno, fica aqui reduzida ao papel de "cara espoza":

Reinai, AUGUSTO REI, REI SOBERANO,/ Quanto a fé nos obriga, Amor dejeza;/ O Povo Luzitano/ Feliz com vosco seja;/ Contente assim o espera,/ Sem lizonja, sem susto, e sem quiméra.[...]/ VIVEI, AUGUSTO REI, VIVEI conten-te,/ Gozando os Santos Dons da Cara ESPOZA,/ Que a Vossa Luza Gente,/ De feliz, de gostoza,/ Com voz alterna-tiva,/ Repetem, sem cessar, mil vezes: VIVA.

Os inícios do reinado de D. Maria I são marcados por uma certa hostilidade de determinados grupos contra a nova Rainha, e a sensação de que deve ser D. Pedro quem governe, junto com a transitoriedade deste governo em espera de que o príncipe herdeiro D. José alcance a idade necessária para fazer-se cargo do trono. Mas, de qualquer maneira, nalguns destes textos publicados com motivo da aclamação também se encontra outro dos traços significativos do reinado de D. Maria: a esperança de determinados sectores de que se exerce um certo papel reparador desde a Corte em favor dos grupos nobres prejudicados pelo governo anterior. Assim, por exemplo, alude-se (Vergollino 1780: 56) à libertação dos presos que se produz imediatamente a seguir à morte de D. José, e entre os quais se encontravam o Marquês de Alorna e outros dos nobres represaliados em 1758:

Os generosos effeitos da Regia Piedade de huma tal Rainha apparecem por toda a parte; mas muito particu-larmente na soltura de tantos prezos de hum, e outro foro, que gemião nas tenebrosas prizões, e nos tristes degredos [...] assim cumpro a sexta recommendação de seu grande Pai.

Ao lado deste testemunho temos outros em textos laudatórios publicados também com ocasião da coroação, entre os quais pomos em destaque a *Collecção de odes, sonetos e outras obras escolhidas feitas por varios curiosos á feliz exaltação da rainha nossa senhora Dona Maria I. Ao throno da monarquia portugueza*, publicado pela Regia Officina Typografica, que inclui composições de Anacleto da Silva Moraes, Domingos Maximiano Torres, João Xavier da Costa Cardoso, Joaquim José Ferreira da Cunha, Gaspar Ferreira Lima Corte-Real, Antonio Alberto Paradís, Matias José Dias Azevedo, A.J.V.N., Claudius Menesius Castrius Cecinit. Entre os textos recolhidos neste volume aparece um "Soneto a Alcipe desculpando a Ode seguinte" e uma "Ode ao illustrissimo, e exce-lentissimo senhor D. João d'Almeida e Portugal, Marquez d'Alorna" do Bacharel Domingos Maximiano Torres. Esta última evidencia o papel simbólico que desempenham os Alornas neste momento:

Mas, que leio eu na fronte dos Destinos/ Escutai, pios Manes... do Ceu desce/ Ao Throno Lusitano a sã Verdade/ Co'a incorrupta Astréa/ Cahe o ferrolho do profundo Carcer;/ Sahe, meu Filho, nos braços da Innocencia./ Olha, se podes, perfida Calumnia;/ Olha-o vil Monstro, e freme./ He este o Heróe, que denigrir ousaste?/ Vê, que nova belleza, e explendor novo/ Lhe orna a alma no crysol purificada./ Dos indignos trabalhos./ Silencio, oh Lyra; que ardua empreza tento/ De sobre-humano esprito commenttenda:/ Já ouço resoar na Aonia tuba/ Um nunca ouvido Canto/ Silencio! Alcipe, a Vate Alcippe a embocca/ Enfia Febo, e attonitos os Deoses/ Se apinhão sobre a venturosa Elysia,/ Ermo o Olympico Reino.

No mesmo volume aparece ainda o poema «O protheo», que, na mesma linha que o anterior, converte D. Maria na restauradora da justiça e da equidade:

Enchuga, ó Lysia, as lagrimas piedosas,/ Serena o afflito rosto, e sacudindo/ Da augusta frente essas funéreas cinzas,/ Compõe leda, engrinalda os teus cabellos/ Co'amarantho immortal, e frescas rosas./ O Ceu compadecido de teus males/ Pelo Rei, que descança em paz eterna/ Sua angelica Filha eleva ao Throno/ Thesouro enexaurivel de virtudes [...] / «Olhai junto a MARIA a austera Virgem/ De roçagante veste esscarlatina,/ E de vendados olhos: inflexivel/ As balanças iguaes sistem na esquerda,/ Onde os delictos, e as virtudes péza./ Co'a dextra empunha a espada fulminante,/ Cujo cego explendor soffrer não podem/ Do embrutecido Vicio os piscos olhos;/ Com ella fere o sanguinoso crime,/ Mal a sagrada Lei lhe pede o golpe./ Salve, aurea Astrea, vem, ó suspirada/ Salutar primogenita de Jove;/ Córta com esse ferro as capciosas,/ Inextricaves redes, com que a Fraude/ Se atreve a usurpar teu nome augusto,/ Facil preza da perfida Violencia./ Rompe, honrado Colono, alegre o seio,/ Da Mäi commum com o fecundo arado,/ Do fruto gozarás de teus suores./ Tu, Cidadão activo, e industrioso,/ Exerce em paz a criadora mente,/ Em inventos subtis uteis á Patria;/ Os teus disvélhos has de ver croados/ Com devido louvor, devido premio./ Não mais recées, que a mirrada Inveja,/ Ou que a estygia Calumnia sanguinosa/ Dentre os braços da Esposa te arrebate/ Para enterrar-te em lugubre masmorra.

Chama a atenção a crítica velada nestes textos ao Ministro de D. José, o que evidencia, de um lado, até que ponto as medidas de Pombal e D. José contra a primeira nobreza foram impopulares, com a particularidade de que se verifica a tendência, que sobreviveu com força na historiografia posterior, de descarregar o Rei de qualquer responsabilidade em relação com as medidas mais polémicas do seu governo, exercendo todos os ataques e acusações contra o seu Primeiro Ministro Pombal. Por outro lado, repare-se na rapidez com que os sectores partidários da primeira nobreza tomam as suas posições ante a perspectiva de um novo tempo político. O papel da nobreza como camada social fundamental para o desenvolvimento do estado vai ser ainda reclamado de maneira explícita por José Joaquim Motta Manço (1777: 12-13) noutro destes textos:

Em huma republica, depois do seu Soberano, he percizo que hajaõ gerarquias, he necessario que hajaõ grandes, e pequenos, nobres, e plebeos, pobres, e ricos; porque na dezigualdade consiste a armonia deste instrumento, que ou consideremos como monarquico, ou como republicano; tocado pela maõ de hum xefe sabio, e prudente, he suavissimo aos grandes, grato aos pequenos, e tulleravel a todos [...] A nobreza, e os grandes; ou a primeira nobreza; saõ as duas claces da republica, que sem injuria das outras, devem ser as mais estimaveis do Princepe: Dellas se tiraõ os admiraveis politicos, e famozos guerreiros, com os quais em hum, e outro governo se acrediataõ, e fazem temidos os Reys: E supposto que entre os plebeos se tenhaõ encontrado alguns homens, a quem o merecimento pessoal tem feito munto destintos, estes por milagre se contaõ.

Perante estes testemunhos, parece evidente e conhecida a inclinação da Rainha (ou talvez dos Reis) para a primeira nobreza que fora desfavorecida por seu pai, porque só assim se pode entender as tomadas de posição feitas por diferentes elementos do campo no preciso momento em que D. Maria toma posse do trono.

7.

Conclusões

A análise historiográfica do reinado de D. Maria I dependeu em grande parte, igual que a do período anterior, da elaboração de uma determinada imagem de sectores sociais como a burguesia e a nobreza, construída a partir do triunfo da burguesia liberal nos finais do antigo regime. Os intentos de D. Maria de favorecer desde o começo do seu reinado os sectores da primeira nobreza que a apoiavam, foi frequentemente analisado não em chave de luta entre grupos ideológicos, mas como um retrocesso na aplicação de elementos dos repertório ilustrado em Portugal, ideia esta que considero que não pode sustentar-se com base em fatos como a criação e promoção de determinadas instituições vinculadas com as ideias da Ilustração, e até com a promoção de determinadas pessoas (como podem ser Teresa de Mello Breyner, a Condessa de Oyenhausen, o Duque de Lafões e outras relacionadas com estas ou com a ACL) com uma trajetória ligada à fabricação de ideias ilustradas.

Esperamos que os textos recolhidos neste trabalho, especialmente o de Vergollino, ajudem a desenhar um perfil político da rainha mais complexo do que habitualmente a reduz a uma mulher obcecada pela sua própria religiosidade, psicologicamente instável e finalmente incapaz para ocupar o trono, e que, nalguma medida, possam iniciar uma discussão sobre os elementos políticos do seu reinado.

Da mesma maneira, a revisão feita mostra a fragilidade política de D. Maria I, que, desde os primeiros momentos do seu reinado, é questionada na sua legitimidade, o que vemos claramente em textos de elogio que colocam D. Pedro, o Rei consorte, como figura política preeminente por cima da Rainha legítima.

Referências bibliográficas

- Alexander, Boyd (ed.). (1983). *Diário de William Beckford em Portugal e Espanha*. Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Almeida, A. Duarte de (1983). *As invasões francesas: Reinado de D. Maria I Regência do Príncipe D. João; 1777-1816*. Lisboa: João Romano Torres & C.ª Livraria Editora.
- Beirão, Caetano (1934). *D. Maria I 1777-1792. Subsídios para a revisão da história do seu reinado* (com quatro heliogravuras, e fac-similes de várias cartas) 2.ª edição, corrigida e acrescentada. Lisboa: Emprêsa Nacional de Publicidade.
- Borrêcho, Maria do Céu de Brito Vairinho (1993). *D. Maria I: A formação de uma rainha*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Portugal.
- Braga, Teófilo (1984). *História da Literatura Portuguesa, 4º vol. -Os Árcades*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Brito, Manuel Carlos de (1989). *Opera in Portugal in the eighteenth century*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Collecção de odes, sonetos e outras obras escolhidas feitas por varios curiosos á feliz exaltação da rainha nossa senhora Dona Maria I. Ao throno da monarquia portugueza* (1777). Lisboa: Regia Officina Typografica
- Correspondência dirigida à Condessa por D. Teresa de Melo Breyner "Tirce"*, n.º 222, 223 e 224, Núcleo da Casa Fronteira-Alorna, IAN-TT.
- Cotoni, Marie-Hélène (1999). *Correspondance de Frédéric II avec Louise-Dorothée de Saxe-Gotha: (1740-1767). Édition critique avec introduction et notes par [...]*. Oxford: The Voltaire Foundation.
- Dantas, Júlio (1930). *O duque de Lafões e a primeira sessão da Academia*. Lisboa: Portugal-Brasil.
- Del Priore, Mary (2019). *D. Maria I: As perdas e as glórias da rainha que entrou para a história como "a louca"*. São Paulo: Benvirá.
- França, José-Augusto (1980). *A arte em Portugal no século XIX*. Lisboa: Livraria Bertrand, volume I.
- Macedo, Jorge de (1951). *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*. Porto: Livraria Portugália.
- Manço, José Joaquim Motta (1777). *Pela feliz acclamação da augustissima Rainha nossa senhora D. Maria i e a sua exaltaçam ao throno com elrey D. Pedro III. nosso senhor oraçaõ panegirica escrita por Jozé Joaquim da Motta Manço*. Lisboa: na Offic. da Viuva de Ignacio Nogueira Xisto.
- Meraud, Christiane (1985). *Voltaire et Frédéric II: une dramaturgie des lumières (1736-1778)*. Oxford: The Voltaire Foundation.
- Oudard, Georges (1934). *Lettres d'amour de Catherine II à Potemkine: corresponance inédite publié avec une introduction et des notes par [...]*. Paris: Calmann-Lévy.

P.F. N. S. (1777): *Applauzo universal das quatro partes do mundo na glorioza acclamação da Rainha nossa senhora.* Lisboa: na Officina de Caietano Ferreira da Costa

Paiva Boléo, Luísa V. de. (2009). *D. Maria a Rainha Louca.* Lisboa: A Esfera dos Livros.

Rezende, Maria Valéria (2019). *Carta à rainha louca.* Rio de Janeiro: Alfaguara.

Roberts, Jenifer (2009). *A vida notável de uma rainha louca.* Alfragide: Casa das Letras.

Santos, Maria Helena Carvalho dos (2009). "Prefácio". Em Boléo, Luísa V. de Paiva, *D. Maria a Rainha Louca*, 11-19. Lisboa: A Esfera dos Livros.

Stilwell, Isabel (2018), *D. Maria I. Uma rainha atormentada por um segredo que a levou à loucura.* Lisboa: Manuscrito Editora.

Vergollino, António Pedro (1780). *Auto do levantamento, e juramento, que os grandes, titulos seculares, ecclesiasticos, e mais pessoas, que se achárão presentes, fizerão á muito alta, muito poderosa rainha fidelissima a senhora D. Maria I nossa senhora na coroa destes reinos, e senhorios de Portugal, sendo exaltada, e coroada sobre o regio throno juntamente com o senhor rei D. Pedro III na tarde do dia treze de maio. Anno de 1777.* Lisboa: na Regia Oficina Typografica.

Vivas á felicissima acclamação do augusto e fidelissimo rei D. Pedro III. nosso senhor (1777). Lisboa: na Officina de Fancisco Sabino dos Santos.



<https://revistas.udc.es/index.php/rgf>

Edita

Servizo de Publicacións da Universidade da Coruña,
co patrocinio de ILLA (Grupo de Investigación Lingüística
e Literaria Galega)

Dirección

Teresa López, Universidade da Coruña (España)
Xosé Manuel Sánchez Rei, Universidade da Coruña (España)

Secretaría

Diego Rivadulla Costa, Universidad de Santiago de Compostela (España)

Consello de Redacción

Ana Bela Simões de Almeida, University of Liverpool (Reino Unido)
Pere Comellas Casanova, Universitat de Barcelona (España)
Iolanda Galanes, Universidade de Vigo (España)
Leticia Eirín García, Universidade da Coruña (España)
Carlinda Fragale Pate Núñez, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Brasil)
Xavier Varela Barreiro, Universidad de Santiago de Compostela (España)
Xaquín Núñez Sabarís, Universidade do Minho (Portugal)

Comité asesor

Ana Acuña, Universidade de Vigo (España)
Olga Castro, University of Warwick (Reino Unido)
Regina Dalcastagnè, Universidade de Brasília (Brasil)
Manuel Fernández Ferreiro, Universidade da Coruña (España)
Roberto Francavilla, Università degli studi di Genova (Italia)
Ana Garrido, Uniwersytet Warszawski (Polonia)
José Luiz Fiorin, Universidade de São Paulo (Brasil)
Xoán Luís López Viñas, Universidade da Coruña (España)
Xoán Carlos Lagares, Universidade Federal Fluminense de Niterói (Brasil)
Sandra Pérez López, Universidade de Brasília (Brasil)
Maria Olinda Rodrigues Santana, Universidade de Trás-Os-Montes
e Alto Douro (Portugal)

Comité científico

Silvia Bermúdez, University of California, Santa Barbara (Estados Unidos)
Evanildo Bechara, Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil)
Ângela Correia, Universidade de Lisboa (Portugal)
Carme Fernández Pérez-Sanjulián, Universidade da Coruña (España)
Manuel Ferreiro, Universidade da Coruña (España)
Maria Filipowicz, Uniwersytet Jagiellonski (Polonia)
Xosé Ramón Freixeiro Mato, Universidade da Coruña (España)
María Pilar García Negro, Universidade da Coruña (España)
Helena González Fernández, Universidade de Barcelona (España)
Xavier Gómez Guinovart, Universidade de Vigo (España)
Pär Larson, CNR - Opera del Vocabolario Italiano, Florencia (Italia)
Ana Maria Martins, Universidade de Lisboa (Portugal)
Kathleen March, University of Maine (Estados Unidos)
Maria Aldina Marques, Universidade do Minho (Portugal)
Inocência Mata, Universidade de Lisboa (Portugal)
Juan Carlos Moreno Cabrera, Universidad Autónoma de Madrid (España)
Andrés Pociña, Universidade de Granada (España)
Eunice Ribeiro, Universidade do Minho (Portugal)
José Luís Rodríguez, Universidade de Santiago de Compostela (España)
Marta Segarra, CNRS (Francia) / Universitat de Barcelona (España)
Sebastià Serrano, Universitat de Barcelona (España)
Ataliba T. de Castilho, Universidade de São Paulo (Brasil)
Telmo Verdelho, Universidade de Aveiro (Portugal)
Mário Vilela, Universidade do Porto (Portugal)
Roger Wright, University of Liverpool (Reino Unido)

Cadro de honra

Álvaro Porto Dapena (1940-2018), Universidade da Coruña (España)
José Luis Pensado (1924-2000), Universidade de Salamanca (España)
Rafael Lluís Ninoyoles (1943-2019), Conselleria de Educació i Ciencia,
Generalitat Valenciana (España)

